



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 1950, de 17 de março de 2015.

Reconduz Comissão de Avaliação.

Walter Kleber Kucher Junior, Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI, do artigo 85, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam reconduzidos todos os membros da Comissão de Avaliação de Desempenho para efeito de Estágio Probatório dos Servidores Municipais nomeados em virtude de Concurso Público, pelo período de mais um (01) ano a contar desta data conforme estabelece § 1º do artigo 22 da Lei Complementar 007, de 28 de dezembro de 2001:

- I – Marisa Dejacometti Piccoli – Presidente
- II – Norma Bernart – Membro
- III – Francine Assmann – Membro
- IV – Silvana Carla Festugato Herrmann – Membro
- V – Alécio José Massoco - Membro

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, em 17 de março de 2015.

Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto, em 17 de março de 2015.

Alduir Antonio Mocelin
Secretário de Administração e Finanças